



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 012
27/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 748.000,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
. . 3.3.90.39.00.00	Dutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04	Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	2.000,00
. . 3.3.90.39.00.00	Dutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1503 PNATE	8.500,00
. . 3.3.90.39.00.00	Dutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	21.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	31.500,00
			Total da Unidade R\$	31.500,00
. . 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
. . 4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		23 Conv. - SAÚDE	632.500,00
. . 4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	84.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	716.500,00
			Total da Unidade R\$	716.500,00
			Valor Total Suplementado R\$	748.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 748.000,00

Dotações Anuladas

. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
. . 3.3.90.39.00.00	Dutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19 FUNDEB - 40%	31.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	31.500,00
			Total da Unidade R\$	31.500,00
. . 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		23 Conv. - SAÚDE	17.000,00
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	33.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

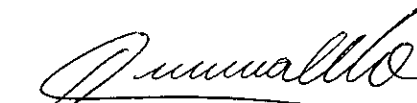
PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2015	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	11.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	11.700,00
2016	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			
.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1406	Academia de Saúde	21.200,00
.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1406	Academia de Saúde	21.200,00
.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1406	Academia de Saúde	19.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	61.700,00
2017	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			
.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1402	PAB	26.000,00
.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1403	PACS	58.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	84.900,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	339.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	339.500,00
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1409	SAMU	34.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	34.700,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL			
.3.1.90.11.01.00	Encargos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	112.000,00
.3.1.90.13.03.00	Obrigações Patronais	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	22.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	134.000,00
			Total da Unidade R\$	716.500,00
			Valor Total Anulado R\$	748.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2020.

JAGUARIFE, 27 de fevereiro de 2020


Hivaldo Simões Costa
Prefeito